

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



Lajedão-BA, 06 de fevereiro de 2019

Ilm^a. Senhora,

BELONICE DE OLIVEIRA

Em resposta ao vosso pedido de licença, vimos informar que o Prefeito Municipal defere vosso pedido, concedendo-lhes licença sem remuneração para o prazo de 02 (dois) anos a partir de 20 de fevereiro de 2019, conforme Estatuto do Servidor Municipal.

HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito Municipal

www.pmlajedao.com.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

EXMº. SR.
HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO-BA
NESTA

Eu, Belonice de Oliveira, brasileira, casada, Servidora Público Municipal, exercendo o cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula 504, venho perante V. Exª, requerer-lhe que seja concedido licença sem remuneração para tratar de interesse particular, conforme dispõe a Seção VII, artigo 91 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Lajedão- BA, Lei complementar nº 199/202, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 20 de fevereiro de 2019.

N. Termos

P. Deferimento.

Lajedão-BA, 06 de fevereiro de 2019



BELONICE DE OLIVEIRA
Funcionário
Matrícula 504